



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 40/2025
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora SIMONE FÁTIMA DE MEDEIROS SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal que seja reimplimentado as aulas de zumba na comunidade Timbaúba.

JUSTIFICATIVA – A presente solicitação atende ao pedido dos moradores da comunidade, que demonstram grande interesse em participar de atividades físicas. Ressaltamos que a Comunidade Timbaúba não dispõe de nenhuma ação voltada para o esporte ou lazer, e o retorno das aulas de zumba seriam uma excelente forma de incentivar a prática de exercícios, promover saúde, bem-estar e fortalecer os vínculos sociais entre os participantes.

Diante da relevância desse requerimento para tantas famílias de nosso município, conto com o apoio dos vereadores para aprovação deste requerimento e com o compromisso do Executivo Municipal para sua implementação.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 29 de abril de 2025.

Simone Fátima de Medeiros Silva
Vereadora Simone Fátima de Medeiros Silva
Autora da Proposição

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanidade de votos

Sala das Sessões, em 29/04/2025


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB